

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1620/84 Reautuado em 16/06/89)

Interessado : Daniel Romero Muñoz

Assunto : Alteração de categoria docente de Professor III na FM
do ABC

Relator : Consº Celso de Rui Beisiegel

Parecer CEE nº 895/89 CTG "D" Aprovado em 27/07/89

Comunicado ao Pleno em 06/09/89

1. HISTÓRICO e APRECIÇÃO:

A direção da Faculdade de Medicina do ABC solicita ao Conselho a alteração de categoria docente de Daniel Romero Munoz de Professor II para Professor III, junto a disciplina "Medicina Legal e Deontologia", tendo em vista que o interessado obteve o título de Doutor em Medicina, área de concentração: Patologia pela Universidade de São Paulo.

2. CONCLUSÃO:

Favorável à alteração da categoria do Dr. Daniel Romero Muñoz para Professor III da disciplina "Medicina Legal e Deontologia", ministrada na Faculdade de Medicina do ABC.

São Paulo, 12 de julho de 1989.

a) Consº Celso de Rui Beiseigel

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eurico de Andrade Azevedo, João Gualberto de Carvalho Meneses e Marcelo Gomes Sodré.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 27/7/89.

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel

Presidente